

# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ASA DE BRUMADINHO**

Art. 1º - As atividades complementares correspondem a 180 (cento e oitenta) horas/aula.

Art. 2º - Compete à Coordenação do Curso de Direito a aprovação dos planos de atividades complementares.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação das Atividades Complementares, diante da documentação pertinente e reconhecidamente válida, encaminhar à Secretaria Geral da Faculdade ASA de Brumadinho o relatório das atividades de cada aluno, para fins de registro no seu histórico escolar do total da carga horária computada.

Art.3º - As atividades complementares podem ser exercidas a critério do aluno, que deverá protocolizar junto à Secretaria Geral da Faculdade Asa de Brumadinho os comprovantes de participação para o exame, aprovação e registro, nos termos desta resolução.

Art. 4º - Os critérios para aceitação e aproveitamento das atividades complementares, assim como sua pontuação, são constantes do anexo a esta resolução, podendo a Coordenação do curso de Direito estabelecer novos critérios, modificar os existentes e resolver os casos omissos.

Art. 5º - As atividades complementares devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo de atividade.

Art. 6º - As atividades correspondentes a simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras e outros eventos promovidos pelos órgãos da Faculdade ASA de Brumadinho são consideradas atividades complementares válidas, respeitada a carga horária máxima fixada no Anexo.

Art. 7º - Nos termos do art 15 da Resolução 9, de setembro de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, as disposições desta resolução integram o Currículo Pleno do Curso de Direito da Faculdade ASA de Brumadinho.

## **Grupos de Atividades Complementares**

### **Grupo I - Atividades de Ensino**

Sub Grupo	Atividades	Carga Horária
1	Monitoria aprovada pela Instituição	108 h/a por semestre
2	Participação em cursos jurídicos à distância	20 a 40 h/a

### **Grupo II - Atividades de Extensão**

Sub Grupo	Atividades	Carga Horária
1	Aprovação em disciplina cursada em outros cursos da Faculdade ASA de Brumadinho.	72 h/a no total.
2	Aprovação em disciplina cursada em outras Instituições de Ensino Superior, que não integra a estrutura curricular do curso.	72 h/a
3	Curso de língua estrangeira realizado em estabelecimento de ensino adequado, mediante apresentação de certificado de participação mínima de 1 (um) ano.	10 h/a por ano cursado, até o máximo de 60 h/a.

4 Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos e outros eventos, com comprovação mediante apresentação de certificado de presença e frequência. De acordo com a carga h/a do evento até 36 h/a.

5 Participação com aprovação nos cursos de Latim e Língua Portuguesa oferecidos pelo Curso de Direito como atividades de extensão, bem como outros que vierem a ser oferecidos. 36 h/a por período cursado até 108 h/a.

6 Participação como estagiário de direito em escritórios de advocacia e empresas, desde que até o 6º (sexto) período do curso, bem como em procuradorias, tribunais e outros, neste caso, matriculados em qualquer período do curso. Os estágios devem ser reconhecidos pela Faculdade ASA. A pontuação será distribuída para cada período de 6 (seis) meses de estágio exercido pelo aluno. 72 h/a por semestre

7 Outra atividade de extensão comprovada por relatório reconhecido pela coordenação do Curso de Direito. Até 72 h/a

8 Participação em cursos reciclagem e atualização jurídica, desde que reconhecidos pela coordenação do Curso de Direito. Até 72 h/a

9 Atuação como funcionário público nos órgãos do Poder Judiciário. 10 h/a por semestre.

### **Grupo III - Atividade de Pesquisa**

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
-----------	------------	-----------

1	Iniciação científica da Instituição, com comprovação mediante relatório de desempenho do professor orientador, responsável pela atividade.	108 h/a
---	--	---------

2	Outra atividade de pesquisa, comprovada por relatório circunstanciado, reconhecida pela Coordenação do Curso de Direito.	108 h/a
---	--	---------

### **Grupo IV - Atividades de Representação Estudantil**

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
-----------	------------	-----------

1	Participação em entidades estudantis, com comprovação mediante relatório circunstanciado da atividade, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso de Direito para aprovação.	36 h/a
---	---	--------

2	Participação como membro efetivo ou suplente dos Conselhos da Faculdade Asa de Brumadinho.	36 h/a
---	--	--------